



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA Nº 13.630”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob n º 756 de 14 de fevereiro de 2018;

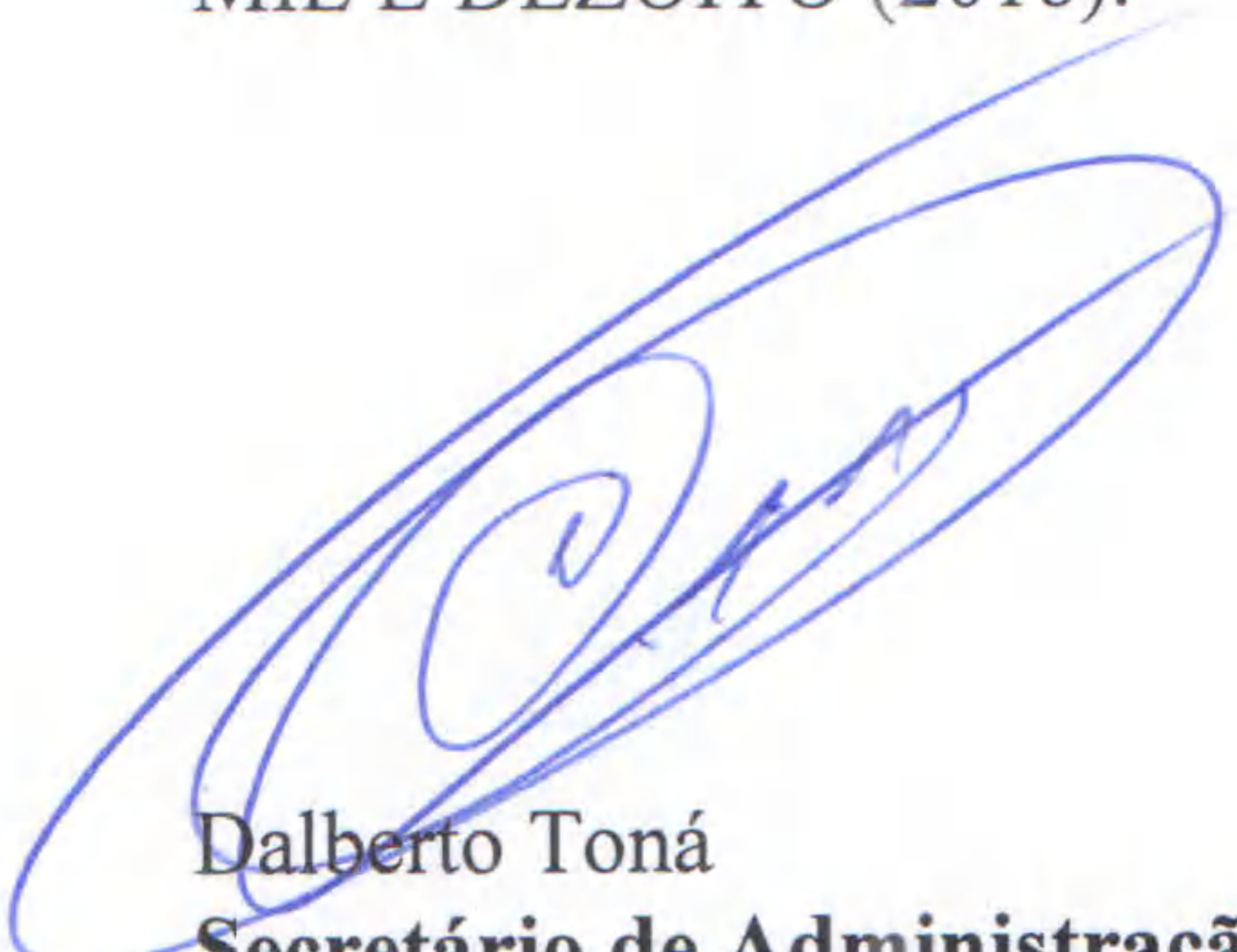
**DE ACORDO**, com o estabelecido pelos Artigos 44, 45 e seus parágrafos, da Lei 2.191/2011, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança-Pr.

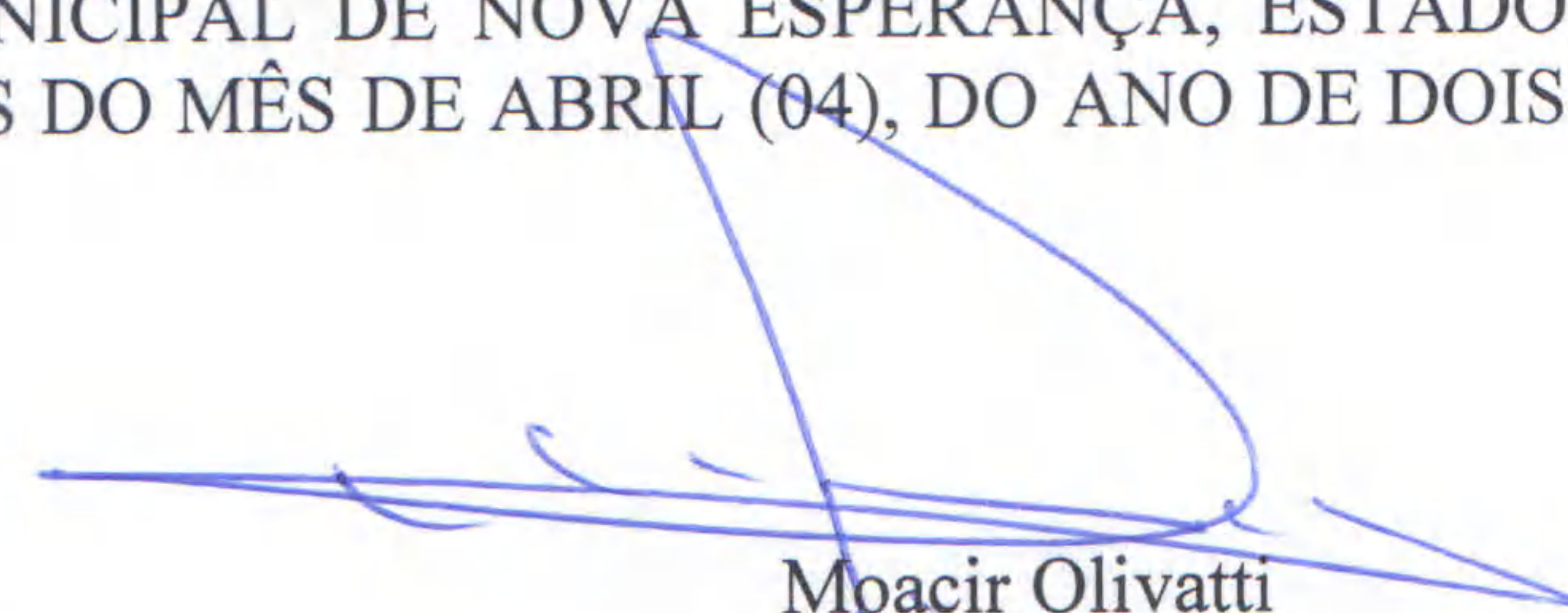
## RESOLVE:

**CONCEDER** nos termos da legislação supra mencionada, Progressão Horizontal, à Servidora Municipal **GISELE DA SILVA DOS SANTOS**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando da Classe “B” Nível 7, para a Classe “C”, Nível 7, em virtude de ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização em **MUSICALIZAÇÃO E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, pela Faculdade RHEMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal